



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1061/2021

Indicação objetivando a promoção de realização de estudos e análises, acerca da possibilidade da implementação de “geladeiras solidárias”.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a indicação de entrar em concordância com os setores competentes da Administração Pública, Fundo Social de Solidariedade inclusive, no intuito de avaliar a possibilidade de promover a realização de estudos e análises, objetivando a implementação de “geladeiras solidárias”, também nomeadas de “geladeiras comunitárias”, ou outro equipamento apto à finalidade a qual se destina: interligando quem tem, quem deseja doar comida, alimentos, com quem não tem e deseja ter acesso a alimentação. “Data vênia”, uma espécie de “marketplace material da solidariedade”, interligando pessoas que, cada qual com suas vontades, desejam se ajudar.

Referida indicação se lastreia na situação atual, na qual, por conta da situação pandêmica do coronavírus, suas consequências na saúde pública, social e econômica, há pessoas que não tem acesso a alimentação. Há famílias que não obtém êxito em realizar as principais refeições do dia, por diversos motivos encontram-se em dificuldades econômicas (desempregadas, salários reduzidos, etc.). Com os esforços dos diversos atores sociais, a situação atual tende a arrefecer gradativamente, por exemplo, com as campanhas de arrecadação de alimentos, a possibilidade de vacinação, a retomada da economia. De todo modo, a possibilidade de estudos acerca da implementação das “geladeiras solidárias”, interligando “quem tem fome” com “quem tem o que doar”, pode ser um broto no manancial de adversidades pelas quais as pessoas passam, um alento. Ademais, entendemos que a instalação das geladeiras e ou outro equipamento pertinente, em próprios públicos ou privados (acordo de vontades), possui seus desafios, como a preservação e manutenção dos equipamentos, divulgação das atividades, sensibilização das pessoas, a questão das normas e regras sanitárias atinentes ao enfrentamento e anulação do contágio por conta do coronavírus, mas, de todo modo, acreditamos que uma sociedade, para se firmar como tal à luz dos direitos sociais, da cidadania plena, necessita garantir um substrato basilar de dignidade à população como um todo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de março de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 1735/2021 - 09/03/2021 09:34